



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL Nº 025/2014-PIBID/PROEN/UNICENTRO – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR BOLSISTA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

A Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no uso de suas atribuições e respaldada no Decreto 7219/2010, na Portaria CAPES nº 096, de 18 de julho de 2013 e no Edital nº 061/2013/CAPES, de 02 de agosto de 2013, torna público o processo de seleção para bolsistas de supervisão do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

1. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1 Objeto

O objeto deste edital é a concessão de bolsa de supervisão, no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais para professor que atuará como supervisor dos bolsistas de licenciatura que fazem parte do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

1.2. Vagas

As vagas estarão distribuídas conforme discriminado abaixo:

Escola	Polo	Subprojeto	Vaga
Colégio Estadual Bibiana Bittencourt	Guarapuava	Música/Arte	1

O supervisor selecionado atuará no acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência.

O PIBID, patrocinado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, tem como objetivo incentivar a formação de professores para a educação básica, contribuindo para a elevação da qualidade da escola pública.

1.3. Cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital de Seleção	26/08/2014
Inscrições	27/08 a 01/09/2014
Seleção	03/09/2014
Lançamento do Edital de Resultado	04/09/2014
Entrega da Documentação	05/09 a 09/09/2014
Início das Atividades	10/09/2014



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL Nº 025/2014-PIBID/PROEN/UNICENTRO – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR BOLSISTA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para a participação do candidato no processo de seleção:

- I. Ser profissional do magistério da Educação Básica, com experiência mínima de dois anos na rede pública e, estar em efetivo exercício no Colégio participante do projeto institucional apoiado ao qual se refere a vaga ofertada.
- II. Ter licenciatura preferencialmente na área do subprojeto;
- III. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa vinculada a projetos de ensino, pesquisa ou extensão a partir do início das atividades do PIBID;
- IV. Disponibilidade de tempo para a execução das atividades previstas no subprojeto do qual será supervisor.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas junto ao Protocolo da UNICENTRO – Campus Santa Cruz, no período de 27 de agosto a 01 de setembro de 2014.

3.1 Documentos necessários para Inscrição:

- 1-Ficha de Inscrição (ANEXO I deste edital)
- 2-Cópia do RG e CPF
- 3-*Curriculum Vitae* ou *Lattes*
- 4-Cópia do diploma de graduação
- 5-Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (www.tse.gov.br)

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos supervisores será realizada por meio de prova escrita e/ou entrevista classificatória, perante banca, a ocorrer no dia 03 de setembro de 2014, no Departamento de Arte-Educação no Campus Santa Cruz.

5. RESULTADO

A publicação do Edital de Resultado, contendo a relação dos aprovados em ordem classificatória, ocorrerá até o dia 04 de setembro de 2014. O edital de resultado tem validade de 1 ano.

Para a bolsa de supervisão, será convocado somente o primeiro colocado, conforme descrito no item 1.2 deste edital, ficando os demais classificados em lista de espera para o caso de eventual substituição.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL Nº 025/2014-PIBID/PROEN/UNICENTRO – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR BOLSISTA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente edital e o edital de resultados são disponibilizados no site <http://www2.unicentro.br/coorcap/editais-pibid/>

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos com a Professora Karina Worm Beckmann, Coordenadora Institucional do PIBID, pelo telefone (42) 3629-8116, na Secretaria do PIBID, pelos telefones (42) 3621-1336, falar com Elen ou Lais, ou com a Coordenadora de Área:

Área	Coordenador (a)	Contato
Música/Arte	Daiane Stoeberl da Cunha	3621-1308

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A UNICENTRO, em quaisquer das suas instâncias, não assume compromisso algum em termos de admissão, como bolsista do PIBID, dos classificados neste processo seletivo e em termos de pagamento das correspondentes bolsas, enquanto os recursos pertinentes não forem disponibilizados pela CAPES.

Guarapuava, 26 de agosto de 2014.

Profª Karina Worm Beckmann
Coordenadora Institucional do PIBID



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL Nº 025/2014-PIBID/PROEN/UNICENTRO – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR BOLSISTA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

VAGA DE SUPERVISOR EM:

Subprojeto: _____ Pólo: () Guarapuava () Irati

Escola: _____

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome: _____

CPF: _____ RG.: _____

Endereço: _____

Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____

e-mail: _____

Escola em que atua: _____

Tempo de atuação na educação básica: _____

Área de Formação: _____ Titulação: _____

DECLARAÇÃO

Declaro que:

- I) Sou profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública, atuando na escola acima informada;
- II) Não acumularei qualquer outro tipo de bolsa vinculada a projetos de ensino, pesquisa ou extensão a partir do início das atividades do PIBID;
- III) Tenho disponibilidade de tempo para a execução das atividades previstas no subprojeto do qual serei supervisor;

Local e data

Assinatura do candidato

ANEXAR CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CPF e RG;
- *Curriculum Vitae* ou *Lattes*.
- Cópia do Diploma de Graduação;
- Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (www.tse.gov.br)

Local de Inscrição: Protocolo do *campus* onde a vaga está sendo ofertada;

Seleção: Conforme item 4, a ser realizada no Departamento de Arte-Educação/SC

Trâmite: Protocolo/Departamento Pedagógico/Coordenador de área/PIBID

Home Page: <http://www.unicentro.br>

4

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR